



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 881
Costa Rica (MS), 08 de Fevereiro de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laler**
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosângela Marçal Paes**
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Semei Garcia Barbosa**
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa**
Vereador - **Ivanildo Ferrari**
Vereador - **José Augusto Maia**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **José Alcides Carrizo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 4.153 De 7 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre área de expansão urbana na cidade Costa Rica – MS, e dá outras providências.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, e com base no disposto no parágrafo único, do art. 25 da Lei Complementar nº 8, de 21 de dezembro de 2001,
D E C R E T A:

Art. 1º O Município de Costa Rica, amparado pelas Leis Federais N°s 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e 5.172, de 25 de outubro de 1996, § 1º e § 2º do art. 32, decide pela ampliação do perímetro urbano da cidade de Costa Rica - MS, conforme menciona:

FAZENDA IMBIRUSSÚ - Área com 162,00,87 ha. (cento e sessenta e dois hectares e oitenta e sete metros quadrados), imóvel objeto da matrícula nº 0952 do CRI local, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro o vértice M-022, de coordenadas N 7.951.056,909 m e E 272.133,180 m; cravado na divisa com Área A, deste segue com azimute 155°47'20" e distância 702,96 m até o vértice M-021 de coordenadas N 7.950.415,780 m e E 272.421,464 m, cravado na divisa com a Rua Abadio Paes da Silva, deste segue com azimute 249°47'05" e distância 190,41 m até o vértice M-005, de coordenadas N 7.950.350,50 m e E 272.242,59 m; cravado na divisa com a Rua E, deste segue com o azimute 155°50'37" e distância 744,59 m até o vértice M-0006, de coordenadas N 7.949.671,12 m e E 272.547,30 m; cravado na divisa com a Avenida Sebastião Paes Ananias, deste segue com azimute 273°59'59" e distância 157,55 m até o vértice M-0007, de coordenadas N 7.949.682,11 m e E 272.390,14 m, cravado na divisa com a Avenida Sebastião Paes Ananias, deste segue com azimute 155°37'05" e distância 47,86 m até o vértice M-0008 de coordenadas N 7.949.638,51 m e E 272.409,90 m, cravado na divisa com a Rua H, deste segue com azimute 155°48'53" e distância 164,42 m até o vértice M-0009 de coordenadas N 7.949.488,79 m e E 272.477,94 m; cravado na divisa com o Loteamento Parque Industrial III, deste segue com azimute 155°48'53" e distância 67,41 m até o vértice M-0010 de coordenadas N 7.949.427,03 e E 272.504,88 m; cravado na divisa com o Loteamento Parque Industrial III, deste segue com azimute 82°21'16" e distância 223,38 m até o vértice M-0011, de coordenadas N 7.949.456,75 m e E 272.726,27 m, cravado na divisa com o Loteamento Parque Industrial III, deste segue com azimute 179°15'04" e distância 160,88 m até o vértice M-0012, de coordenadas N 7.949.295,88 m e E 272.728,37 m; cravado na divisa com Maria Barbosa Moreira, deste segue com azimute 240°25'32" e distância 69,07 m até o vértice M-0013, de coordenadas N 7.949.261,79 m e E 272.668,31 m, cravado na divisa com Joice Meire

Subtil de Melo, Averaldo Barbosa da Costa e Joaquim Urbano de Oliveira, deste segue com azimute 240°25'32" e distância de 611,87 m até o vértice M-0014, de coordenadas N 7.949.032,12 m e E 272.077,88 m; cravado na divisa com Joice Meire Subtil de Melo, Averaldo Barbosa da Costa e Joaquim Urbano de Oliveira, destes segue com azimute 240°25'32" e distância 70,87 m até o vértice P-0015, de coordenadas N 7.948.924,82 m e E 272.074,515 m; cravado na divisa com córrego Cabeceira da Mainha, deste segue com azimute 1°47'47" e distância 107,36 m até o vértice P-0016, de coordenadas N 7.949.032,12 m e E 272.077,89, cravado na divisa com córrego Cabeceira da Matinha, deste segue com azimute 13°58'05" e distância 95,75 m até o vértice P-0017 de coordenadas N 7.949.125,04 m e E 272.100,99 m; cravado na divisa com córrego Cabeceira da Marinha, deste segue com azimute 6°46'14" e distância 96,93 m até o vértice M-0018 de coordenadas N 7.949.221,30 m e E 272.112,42; cravado na divisa com Maria Auxiliadora Subtil de Oliveira, deste segue com azimute 254°33'09" e distância 582,97 m até o vértice M-0019 de coordenadas N 7.949.066,02 m e E 271.550,51 m; cravado na divisa com José Carlos Damiano, deste segue com azimute 0°25'16" e distância 1.879,02 m até o vértice M-0020 de coordenadas N 7.950.944,99 m e E 271.564,32 m, cravado na divisa com Waldeli dos Santos Rosa, segue com azimute 78°52'10" e distância 579,77 m até o vértice M-022, de coordenadas N 7.951.056,909 m e E 272.133,180 m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, por meio do Departamento de Engenharia, autorizada a tomar as medidas cabíveis e necessárias visando efetivar a ampliação do perímetro urbano nos termos que menciona o presente Decreto.

Parágrafo único. Finalizada as ações técnicas e burocráticas por parte do Departamento de Engenharia, este deverá encaminhar à Divisão de Cadastro Tributário da Prefeitura Municipal, todas as informações e documentações correlatas para fins de lançamento dos tributos pertinentes e outras medidas administrativas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica (MS), 7 de fevereiro de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Cod/049/PMCR/Subal/2013.

Portaria Nº 8.484 De 4 de fevereiro de 2013.

Designa o servidor Antônio Divino Félix Rodrigues como Gestor Municipal do Programa do Governo Federal "Bolsa Família".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em observação ao disposto no 2º, II da Portaria GM/MDS nº 246/2005, R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o servidor ANTÔNIO DIVINO FÉLIX RODRIGUES como Gestor Municipal do Programa do Governo Federal "Bolsa Família".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 4 de fevereiro de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal
Cod/047/PMCR/Subal/2013.

Portaria Nº 8.485 De 4 de fevereiro de 2013.

Designa o servidor Antônio Divino Félix Rodrigues como Gestor Municipal do Programa do Governo Federal "Bolsa Família".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 96, VIII da LOM, R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o servidor ANTÔNIO DIVINO FÉLIX RODRIGUES como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, nos termos do art. 2º da Lei nº 305/1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 4 de fevereiro de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal
Cod/048/PMCR/Subal/2013.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 251/2013
Convite nº 02/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO AERÓDROMO MUNICIPAL.

O MUNICIPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, representada pela sua Presidente, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.108.185/0001-15
EMOBRÁS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.761.485/0001-48
SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.207.877/0001-22

Empresas Habilitadas:

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.108.185/0001-15
EMOBRÁS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.761.485/0001-48
SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.207.877/0001-22

Empresa Vencedora:

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.108.185/0001-15, vencedora do objeto licitado.

Costa Rica/MS, 06 de fevereiro de 2013

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 340/2013
Pregão Presencial nº 28/2013
Sistema Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de material elétrico para atender a Secretaria de Administração e Finanças.

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira designada através da Portaria nº 8216/2013, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 25 de fevereiro de 2013 às 08:00 horas. Informamos ainda que o edital sofreu algumas alterações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da referida.

Costa Rica – MS, 07 de fevereiro de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira



PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAISO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DAS AGUAS, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que se encontra aberta à licitação abaixo referida, nos termos da legislação pertinente.

As empresas ou pessoas físicas interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DAS AGUAS/MS, sito à Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, cidade de Paraíso das Águas/MS.

Processo nº. 030/2013

Pregão nº. 004/2013

Abertura Envelopes: 25/02/2013 às 09:00 horas (horário local)

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PARAISO DAS ÁGUAS-MS, PARA O ANO LETIVO DE 2013 - LINHAS "MUTUCA E ESTEIO"

PARAISO DA AGUAS - MS, 06 de FEVEREIRO de 2013

Naiara Paes Pereira da Silva
Presidenta da C.P.L.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso I e II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 028/2013
DISPENSA Nº. 026/2013

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DO ESF DO MUNICIPIO DE PARAISO DAS ÁGUAS/MS
FORNECEDOR

ALEXANDRO EDUARDO ZANKANOL VAZ - MEANDRADE E VIEIRA LTDA - MESOUZA E MACEDO - ME

VALOR:
ALEXANDRO EDUARDO ZANKANOL VAZ - ME - R\$ 295,50 ANDRADE E VIEIRA LTDA - ME - R\$ 1.836,30 SOUZA E MACEDO - ME - R\$ 3.067,80

PARAISO DA AGUAS-MS, 30 de Janeiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso I e II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 033/2012
DISPENSA Nº. 023/2013

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE 30 KITS PARA GESTANTE
FORNECEDOR
AMORIM E VILALVA LTDA

VALOR: 5.785,50 - cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos

PARAISO DA AGUAS-MS, 01 de Fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

TODOS

CONTRA

A

DENGUE



SUMARIO

DECRETO	
DECRETO.....	Pág. 01
PORTARIA	
PORTARIA.....	Pág. 02
RESULTADO DE LICITAÇÃO	
RESULTADO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 02
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 02
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS ÁGUAS”	
PUBLICAÇÃO A PEDIDO.....	Pág. 03

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000
email:
diarioficial@costarica.ms.gov.br
site: www.costarica.ms.gov.br